

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 2727/2022

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2019, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.877, de 13 de julho de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 876/2021, que lista os membros da Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande, passando a ter a seguinte composição de membros titulares e suplentes:

	<b>Titular</b>		<b>Suplente</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Servidor</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Mat. SIAPE</b>
1º	Ana Paula Pachelli Pachêco	1670584	Carla Elizabeth Grilo Diniz	1545328
2º	Ramon Maciel Ferreira	1167505	Hermann Helinski de Araújo	1477349
3º	Débora Ionara Rodrigues de Melo	1543136	Nivaldo Augusto Pereira	102794

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DE SOUSA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, em 11/10/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2544820 e o código CRC ED509E10